



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20250307 Bacabal - MA, 07/03/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito José Roberto Costa Santos
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Designar RENATO DA SILVA REIS para a função de Coordenador da Equipe Multidisciplinar - AEE da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Saúde

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo Seletivo nº 001/2025 para celebração de convênio com Instituições de Ensino Superior visando à realização de estágios curriculares obrigatórios nas Unidades de Saúde municipais durante o ano de 2025.

1. DO RESULTADO

Após análise da documentação apresentada pelas Instituições de Ensino Superior interessadas e da adequação dos planos de estágio às necessidades da rede pública municipal de saúde, a Comissão Especial designada para este fim divulga a relação das instituições selecionadas:

Instituições de Ensino Aprovadas:

- Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
- Instituição de Ensino Técnico e profissionalizante (ANA NERI)
- Instituto Evolução
- Uniasselvi
- Faculdade Pitágoras
- Centro Educacional Professora Celia Cruz LTDA

2. DA FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

As Instituições de Ensino Superior aprovadas deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal,

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA Nº 379/2025-GAB

2 - Saúde

- EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO -
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

3 - SAAE

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 -
SAAE

Gabinete

PORTARIA Nº 379/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2400> - Volume 10, N°. BAC20250307



situada na Rua Filomeno Parga, S/N, Bairro Esperança, Bacabal - MA, CEP: 65700-000, entre os dias 10 de março de 2025 a 12 de março de 2025, munidas dos documentos necessários para a formalização do convênio. (documentação a ser preenchida na secretaria municipal de saúde)

3. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS ESTÁGIOS

Os convênios celebrados terão vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovados conforme previsto no edital de chamamento público. O início das atividades de estágio ocorrerá a partir de 12 de março de 2025, conforme cronograma a ser definido conjuntamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e as Instituições de Ensino.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

4.2. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde pelo e-mail admsaudebacaba@gmail.com e superintendentebacabal@gmail.com.

Bacabal/MA, 07 de Março de 2025. Yvanna Lopes Carvalhal de Almeida. Secretária Municipal de Saúde de Bacabal/MA.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

SAAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - SAAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BACABAL/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.029.235/0001-92, sediado na Rua Teixeira de Freitas, n.º 572, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação em jornal para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. Todos os elementos integrantes do processo encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada no endereço eletrônico: <https://saaebacabalma.com.br/>. Após a divulgação do aviso de contratação direta no diário oficial, o participante interessado encaminhará envelope lacrado, para a sede do SAAE, contendo a documentação e proposta de preço com a descrição do objeto ofertado, os valores unitários e totais, conforme modelo de carta proposta anexada no edital da dispensa, disposto no portal da transparência, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento. O participante interessado poderá também encaminhar para o e-mail cplsaebacabal@gmail.com. A Proposta de Preços será realizada conforme o cronograma a seguir: Início do Acolhimento das Propostas: A partir das 08:00 do dia 10/03/2025 - horário local. Limite do Acolhimento das Propostas: 12:00 do dia 12/03/2025 - horário local.

Abertura dos Envelopes: A partir das 12:00 do dia 12/03/2025 - horário local. Bacabal/MA, 06 de março de 2025. WHOSYRIAN ALEX COSTA HOLANDA - Coordenador da Equipe de Planejamento.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

